



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP.

RUA LIVÍNO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - FONES: (18) 377-1121 / 377-1122 - FAX: (18) 377-1206 - CEP 19.870-000  
CGC(MF) 44.493.575/0001-69  
e-mail: pmflor@femanet.com.br

## LEI Nº 021/2.001

### **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DA CÂMARA MUNICIPAL)**

**SEVERINO DA PAZ**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Ficam suplementadas na contabilidade da Câmara Municipal de Florínea - SP, em conformidade com o artigo 5º, letra "b", da Lei nº 017/2.000, de 04 de dezembro de 2.000, as seguintes dotações orçamentárias, no valor total de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais):

#### **01.01.001.2.001.000-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

3.000 -	Despesas Correntes	
3.100 -	Despesas de Custeio	
3.110 -	Pessoal	
3.111.01 -	Subsídios dos Vereadores Municipais	R\$ 13.000,00
3.111.02 -	Vencimento dos Func. da Câmara	R\$ 1.000,00
3.111.03 -	Outras Despesas com Pessoal	R\$ 1.000,00
3.113 -	Obrigações Patrimoniais	R\$ 3.000,00
3.120 -	Material de Consumo	R\$ 1.400,00
3.130 -	Serviços de Terceiro e Encargos	
3.131 -	Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.000,00
4.000 -	Despesas de Capital	
4.100 -	Investimentos	
4.120 -	Equipamento e Mat. Permanente	<u>R\$ 2.000,00</u>
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 24.400,00</b>

**Artigo 2º** - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP.

RUA LIVÍNO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - FONES: (18) 377-1121 / 377-1122 - FAX: (18) 377-1206 - CEP 19.870-000  
CGC(MF) 44.493.575/0001-69  
e-mail: pmflor@femanet.com.br

## 02.01.03070212.002000-MANUTENÇÃO SERVIÇOS INTERNOS

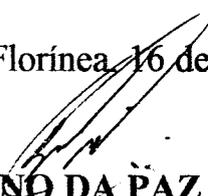
3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 24.400,00

**TOTAL.....R\$ 24.400,00**

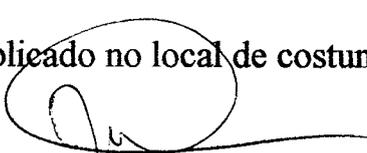
**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.001, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 16 de março de 2.001.

  
**SEVERINO DA PAZ**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
**MARIA APARECIDA CARDOSO**  
Diretora de Departamento de Administração